

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.891/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Maria Pagel Storari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.385/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-TS5MN/CEE-ES nº. 306/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Maria Pagel Storari, situada no Distrito de Conceição do XV, Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 05 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação